



TERMO DE ADITAMENTO N.º 209 /2023

Processo Administrativo: PMC.2019.00031830-70

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/20

Termo de Contrato nº 130/20

Termo de Aditamento nº 170/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SINAPSES - CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.975.476/0001-03, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor reajustado de R\$ 157.559,19 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI 9446512 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1004.4037.3.3.90.92 FR 01.301-0000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 7.877,96 (sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) do valor deste aditivo, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de novembro de 2023

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

SINAPSES - CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA

Representante Legal: *JULIANA COUDO SOUTO MAIOR*

CPF nº *311.849.808-02*

SINAPSES CLÍNICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA

CNPJ: 18.975.476/0001-03

Juliana C. Souto Maior

Juliana C. Souto Maior
Fisioterapeuta
Crefito: 119950-F



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2019.00031830-70

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sinapses - Clínica de Habilitação Intensiva Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 245/20

Termo de Contrato nº 130/20

Termo de Aditamento nº 170/21 e 209/2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JULIANA COU TO SOUTO MAIOR

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA / FISIOTERAPEUTA SINAPSES CLINICA DE HABILITAÇÃO INTENSIVA LTDA

CPF: 311.849.808-02

Assinatura: Juliana Couto Souto Maior

18.975.476/0001-03

Rua Antonio Lório, 136
Vila Laércio Teixeira Souses
CEP 13105-226

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Juliana C. Souto Maior
Fisioterapeuta
Credito: 119950-F

CAMPINAS - SP

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Roberto Antonio Raymundo

Cargo: Apoio

CPF: 65.609-7

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Alexandra Sevilha Meleschco Ganev

Cargo: Coordenadora

CPF: 100.143-4